



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3001/ 3288-3003

DECRETO Nº 581, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.021

Altera o art. 1º do Decreto nº 566 de 31 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que foi apurado o superávit financeiro com saldo orçamentário do ano de 2.020, e que no ano de 2.021 foi utilizado saldo orçamentário inabilitando o cadastramento real aprovado perante a Lei nº 2.044, de 20 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 1º do Decreto nº 566, de 31 de agosto de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

02.06.01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.0022.2051 – MANUT ASSIST EDUC / TRANSP ESCOLAR

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 165

2.06.00 – Transf Rec Prog Transporte Escolar (PTE)

R\$ 17.763,84 (dezessete mil, setecentos sessenta três reais, oitenta quatro centavos).

02.06.01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.0022.2051 – MANUT ASSIST EDUC / TRANSP ESCOLAR

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 166

2.45.00 – Transf Rec do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

R\$25.595,58 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

02.08.01 – DIVISÃO DE SAÚDE

10.302.0031.1021 – REEQUIP. DA DIVISÃO DE SAÚDE

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente – Ficha 238

2.00.00 – Recursos Ordinários

R\$272.411,92 (duzentos setenta dois mil, quatrocentos onze reais e noventa dois centavos).

Total: R\$315.771,34 (trezentos e quinze mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente, no que couber, o decreto nº 566 de 31 de agosto de 2.021.

Araújos (MG), 24 de setembro de 2.021.

Geraldo Magela da Silva

CPF - 995.677.096-53

Prefeito Municipal de Araújos

Geraldo Magela da Silva
Prefeito Municipal